

# Diário da Assembléia

Nº 2.472

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1970

ANO IX

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

### 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN .....  
ARTHUR DE SOUZA .....  
DAVID FEDERMANN .....  
GABRIEL MANOEL .....  
HAROLDO BIANCHI .....  
OLVIO BELICH .....  
LEOPOLDO JACOMEL .....  
ABRAHÃO MIGUEL .....  
AGNALDO PEREIRA LIMA .....  
ALENCAR FURTADO .....  
AMADEU PUPPI .....  
ANTONIO LOPES JUNIOR .....  
ARMANDO QUEIROZ .....  
ARNALDO BUSATO .....  
EMÍLIO CARAZZAI .....  
ERONDY SILVERIO .....  
EURICO ROSAS .....  
FABIANO BRAGA CORTES .....  
FUAD NAELI .....  
IGO LOSSO .....  
IVO TOMAZONI .....  
JOÃO MANSUR .....  
JORGE SATO .....  
LUIZ CRUZ .....  
LUIZ MALUCELLI .....  
NELSON BUFFARA .....  
OLAVO FERREIRA .....  
OLIVIR GABARDO .....  
OVIDIO FRANZONI .....  
PAULO CAMARGO .....  
PAULO POLI .....  
PINTO DIAS .....  
ROBERTO GALVANI .....  
ROBERTO WYPYCH .....  
SEME SCAFF .....  
SÍLVIO BARROS .....  
TÚLIO VARGAS .....  
WILSON FORTES .....

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.  
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Ovídio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

#### COMISSÃO TÉCNICAS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abraão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas  
M.D.B.: Nelson Buffara

**Suplentes:**  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovídio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Puppi

M.D.B.: Olivir Gabardo — Sílvio Barros  
Secretário: Maria Anália Cesar Cercal de Oliveira  
Reuniões: Quartas-feiras

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Ovídio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

**Suplentes:**  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi

M.D.B.: Alencar Furtado  
Secretário: Lélcio Guimarães Soto-Mator  
Reuniões: Quintas-feiras

#### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)  
ARENA: Abraão Miguel — Seme Scaff — Aguinaldo Pereira Lima

**Suplentes:**  
ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovídio Franzoni  
M.D.B.: Sílvio Barros  
Secretário: José do Canto Filho  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abraão Miguel (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Jorge Sato — Fuad Naeli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

#### Suplentes:

ARENA: Ovídio Franzoni — Aguinaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara  
Secretário: Eley Silva Batista  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aguinaldo Pereira Lima

**Suplentes:**  
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovídio Franzoni

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto  
Reuniões: Terças e Sextas-feiras

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff

M.D.B.: Alencar Furtado  
**Suplentes:**  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Naeli

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Gilberto Felix da Silva  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovídio Franzoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)  
ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo

**Suplentes:**  
ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Lóris Cordeiro de Barros  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Aguinaldo Pereira Lima (ARENA)  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara  
**Suplentes:**  
ARENA: Abraão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes

M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Ivo Gusso  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych

**Suplentes:**  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abraão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Puppi

M.D.B.: Sílvio Barros  
Secretário: Ney Rodrigues  
Reuniões: Quintas-feiras

#### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aguinaldo Pereira Lima (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Eurico Rosas  
**Suplentes:**  
ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior

M.D.B.: Nelson Buffara  
Secretário: Roberto Diniz Satyro  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)  
ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani

**Suplentes:**  
ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso

M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Carmen Aparecida Fregonese  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)  
ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias

M.D.B.: Nelson Buffara  
**Suplentes:**  
ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira

M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência



## 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

## Ata da 61.ª Sessão Ordinária

Realizada em 3 de Junho de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Antônio Lopes Júnior e Emílio Carazzal.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leopoldo Jacomel, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Alinaldo Busato, Emílio Carazzal, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacl, Igo Losso, Ivo Tomazoni, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaif, Túlio Vargas e Wilson Fortes 34; achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Agnaldo Pereira Lima, João Mansur, Pinto Dias e Sílvio Barros (4).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a SESSÃO

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte EXPEDIENTE

## MENSAGEM

Curitiba, 25 de maio de 1970.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o inclusão Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a doação, à Fundação "Casa do Estudante Universitário do Paraná", dos lotes n.os 6, 7, 8, 9, 10 e 17, do Núcleo Cavoca, município de Antonina, com a área total de 193,0 ha. (cento e noventa e três hectares).

O Plano de Lei ora submetido a essa augusta Assembléia Legislativa, decorre do vencido no protocolado sob n.º 05131-70 — P. Governo, através do qual o assunto foi devidamente examinado, chegando-se a conclusão de que a doação em questão reveste-se de elevado significado, eis que ensejará condições a fim de que a Fundação "Casa do Estudante Universitário do Paraná" forme e organize na área a ser doada, sua granja, a qual fornecerá grande parte dos produtos hortigranjeiros para consumo no Restaurante Universitário, órgão da referida Fundação.

Certo de que o Plano de Lei ora proposto merecerá dessa augusta Casa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

(a) Paulo Pimentel

Governador do Estado

## ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação "Casa do Estudante Universitário do Paraná", com sede nesta Capital, os lotes n.os 6, 7, 8, 9, 10 e 17, do Núcleo Cavoca, município de Antonina, com área total de 193,0 ha. (cento e noventa e três hectares).

Art. 2.º — A área de terras de que trata o artigo anterior será destinada à formação da granja da Fundação "Casa do Estudante Universitário do Paraná", revertendo ao patrimônio do Estado, caso lhe seja dada outra destinação.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — A Comissão de Constituição e Justiça.

## OFÍCIO:

Sob o n.º 46-70, do Senhor Governador do Estado, comunicando haver SANCIONADO os Projetos de Lei n.os:

287-68 — Do senhor deputado Túlio Vargas, que concede ao senhor João Baptista Focaccia, presidente da Associação da Reabilitação, o título de "Cidadão Benemérito do Paraná", o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.096. — Agradeça-se.

210-69 — Do senhor deputado Haroldo Bianchi, que autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública a Fundação da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro, com sede em Jacarézinho, o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.097. — Agradeça-se.

181-69 — Do senhor deputado João Olivir Cabardo, que declara de utilidade pública o Instituto do Câncer de Londrina, o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.098. — Agradeça-se.

261-69 — Do senhor deputado Túlio Vargas, que declara de utilidade pública a Associação Paranaense de Propaganda — "APR" — com sede e fóro em Curitiba, o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.099. — Agradeça-se.

194-69 — Do senhor deputado Emílio Carazzal, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira "Alliance Française", com sede no município de Cornélio Procopio, o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.100. — Agradeça-se.

## OFÍCIO:

Ministério da Indústria e do Comércio  
Instituto Brasileiro do Café

Pr. Dv. 70/777

Curitiba, 2 de junho de 1970.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade de levar a seu conhecimento que o excelentíssimo senhor Ministro da Indústria e do Comércio, dr. Marcus Vinícius Pratinde de Moraes, e o senhor presidente do Instituto Brasileiro do Café, dr. Mario Pentado Faria e Silva, chegarão a esta Capital no dia 4 do fluente, às 17 horas, no Aeroporto de Afonso Pena, atendendo convite formulado pela Associação Comercial do Paraná.

Na oportunidade, objetivando dar maior brilhantismo e realce a permanência dessas autoridades nesta Capital, tenho a honra de convidar Vossa Excelência e os demais representantes desta Assembléia a comparecer à chegada da comitiva, bem como assistir à Conferência que o senhor Ministro irá proferir às 19 horas, no recinto da Associação Comercial do Paraná.

Certo de seu comparecimento, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

(a) Luiz Antônio de Souza Filho  
Agente

## REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 98-70.

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Ex.a, a consignação em Ata de um voto de pesar pelo falecimento, em lamentável acidente automobilístico, dos srs. Edson de Melo, Alcio de Melo e Osvaldo Sella, filhos de tradicionais famílias cambesenses.

Solicita, também, o envio de pêsames por telegrama às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(a) Olavo Ferreira

## REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja encerrado o expediente da Casa, hoje, uma hora antes, para possibilitar ao seu funcionalismo, mais comodidade para assistir pela TV o primeiro jogo do Brasil em disputa da Copa.

O Brasil inteiro está hoje com o pensamento voltado para a nossa seleção no seu primeiro jogo. Não poderia também o Legislativo estadual ficar alheio. Queremos formular os mais sinceros votos de vitória para o Brasil e manifestar a nossa inteira confiança e a nossa solidariedade, aos integrantes da seleção brasileira.

Vamos torcer pelo Brasil, com toda a nossa alma, com toda a nossa força de nosso coração! Estaremos juntos, num só pensamento, por todos os quadrantes da Pátria, desejando a vitória de nossa seleção. A essa grande comunhão de pensamentos vamos juntar os nossos e os dos funcionários do Legislativo do Paraná.

Sala das sessões, em 03 de junho de 1970.

(a) Antônio Lopes Júnior

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições requer, após ouvido o Plenário, a inserção na Ata dos trabalhos de hoje, de um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, nesta cidade de Curitiba, do senhor Michel Haquim.

O extinto era pessoa boníssima e muito estimado, na cidade de Joaquim Távora, onde residiu por muito tempo, deixando grande círculo de amizades.

Da decisão do Plenário, requer ainda, seja dado conhecimento à família enlutada, por intermédio do senhor Rosala Haquim, residente em Joaquim Távora.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(a) Gabriel Manoel

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, ouvido o Plenário, voto de congratulações ao senhor prof. Pedro Viriato Parigot de Souza.

Homem honrado que tudo fez no setor energético do nosso Estado.

Pela maneira como sempre se conduziu no cargo de Diretor Presidente da COPEL — ao deixá-lo merecedor de todos os paranaenses — os maiores agradecimentos.

Da decisão da Mesa, seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(a) Fabiano Braga Côrtes

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o aniversário do município de Foz do Iguaçu dia 10 de junho próximo, requer à V. Ex.a, após ouvido o Plenário, a designação de uma Comissão para representar este Poder Legislativo nas festividades que se realizarão naquele município.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(a) Luiz Malucelli

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Os Deputados que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem, ouvido o Plenário, seja aprovada uma Comissão de Deputados para representar a Assembléia Legislativa na 4.ª Exposição Agrícola e 3.ª Exposição de Orquídeas de Nova Esperança, a realizar-se nos dias 6 e 7 do corrente na sede daquele município.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(aa) Jorge Sato e  
Abrahão Miguel

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, requer, na forma regimental, a designação de representantes deste Poder às festividades de aniversário do município de Formosa d'Oeste, quando estará presente o sr. Governador Paulo Pimentel, no próximo dia 9 de junho.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1970.

(a) Túlio Vargas

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado signatário do presente, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja formulado um vemente apelo ao excelentíssimo senhor Secretário dos Transportes, no sentido de ser implan-

tado os serviços de pavimentação asfáltica e demais obras complementares na Rodovia PR-5, no trecho compreendido entre União da Vitória e Palmas, tendo em vista a importância daquela mesma rodovia e por tratar-se, também, de obra constante do Plano de Obras do Governo.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1970.

(a) Nelson Buffara

#### REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvida a Casa, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um voto de congratulações pelo transcurso, em data de ontem, da "Festa Nacional da Itália", que é auspiciosamente comemorada não só naquele País, mas em todas as suas representações diplomáticas.

Ninguém pode negar, o preponderante papel do laborioso povo italiano na formação étnica brasileira, influenciando decisivamente nos hábitos, costumes, religião, enfim, na formação cultural e econômica do nosso grande País.

Daí, o nosso justo regozijo, não só como descendente da tradicional península, como também representante de boa parcela deste mesmo povo.

Assim, uma vez aprovada a presente proposição dê-se ciência ao Conselheiro Geral da Itália em Curitiba, para que traduza a seu País, a nossa simpatia e amizade, pelo espírito de compreensão e progresso manifestado por aquele País, amigo e dispendido por todos os que aqui moram e pugnam pelo engrandecimento pátrio.

Sala de Sessões, em 03 de junho de 1970.

(a) Igo Lusso

#### PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n.º 106-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com o município de Quinta do Sol, para estender uma linha de alta tensão ao distrito de Irapuá, do mesmo município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1970.

(a) Armando Queiroz

#### JUSTIFICAÇÃO

Atravessa o distrito de Irapuá, do município de Quinta do Sol, uma excepcional fase de progresso, o qual, todavia, está sendo entravado pela carência de energia elétrica.

Presentemente, aquele distrito de Irapuá está totalmente privado daquele serviço, tendo em vista que o motor que fornece a energia elétrica está quebrado há mais de 80 dias, acarretando, como não poderia deixar de ser, sérios e graves prejuízos aos seus habitantes, bem como à municipalidade.

Por outro lado, justifica, plenamente, a iniciativa, pela circunstância de ser o mesmo serviço deficitário para o município de Quinta do Sol, eis que o maquinário gerador de energia é antigo e quase inoperável.

Faça a tais circunstâncias, apresentamos o presente projeto à consideração da Casa, esperando se lhe de acatamento.

Projeto de Lei n.º 107-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a readaptar, para a série de classe de "Bibliotecário" do atual Quadro Único de pessoal, os funcionários que na Biblioteca Pública do Paraná venham exercendo as atribuições e responsabilidades inerentes à mencionada série de classe e que possuam título legal de habilitação.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(a) Abraão Miguel

**JUSTIFICATIVA** — Atualmente, a administração pública estadual, mantida na Biblioteca Pública do Estado, alguns funcionários que, portadores do respectivo diploma universitário, vêm exercendo por absoluta necessidade do serviço, as atribuições e responsabilidades inerentes à série de classe de "Bibliotecário do Quadro Único de Pessoal", embora pertencentes a outras carreiras.

O aproveitamento do trabalho técnico-especializado de tais funcionários, por parte da administração pública estadual, ainda que determinada por absoluta necessidade do serviço, dada a falta de profissionais habilitados, isto em virtude de aposentadorias, transferências para o serviço público federal e outros motivos, importa, sem dúvida, em vantagens indevidas para o poder público, o qual usufrui a competência funcional dos seus servidores, mas não lhes paga a remuneração legal fixada para o pessoal do nível superior.

A par dessa circunstância, é de se salientar, ainda, que o referido aproveitamento acarreta, para aquelas que estão obrigadas à prestação do serviço, uma inqualificável "capitis diminutio", visto como realizam o mesmo trabalho, em idênticas condições e não recebem a remuneração paga as demais profissionais, ficando assim em situação constrangedora, tanto de natureza humana, como hierárquica.

Com a adoção da medida ora proposta, as abnegadas funcionárias que executam os serviços de "Bibliotecária" e que já possuem diploma expedido pelo Ministério da Educação, teriam seus cargos "readaptados", com o que se eliminariam os desníveis existentes, ao mesmo tempo em que o Poder Público Estadual deixaria de se utilizar indevidamente da habilitação profissional conseguida pelas mesmas funcionárias após anos e anos de árduos sacrifícios e esforços.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Está livre a palavra no Pequeno Expediente. (Pausa) Não havendo quem queira usar da palavra no Pequeno Expediente, concedo a palavra, no Grande Expediente, ao sr. deputado Olavo Ferreira.

(Pausa) Não se encontrando presente o sr. deputado Olavo Ferreira, está livre a palavra.

O SR. ALENCAR FURTADO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Esta Casa, desde que recebeu mensagem do Tribunal de Justiça, enca-

minhando o anteprojeto de lei que se refere ao Regimento de Custas, passou a viver dias difíceis quanto ao estudo dessa matéria, às sugestões recebidas e às críticas formuladas.

No que tange a mim, defendi na Comissão de Constituição e Justiça uma emenda e, nesta oportunidade em que se discute o Regimento, teria por obrigação, até moral, de vir à tribuna defendê-la também. Digo obrigação até moral, porque, srs. Deputados, tenho para mim que a tese mais legítima, dentre todas, me desculpem, foi a que esboçamos em termos de oficialização dos cartórios no Paraná. Mas apesar da legitimidade da tese, de ser a mesma sancionada, moralizadora, erradicadora e prerrogativas que só se justificavam na época do Brasil Colônia, recebi críticas as mais diversas, ameaças telefônicas, cartas anônimas, além das críticas descobertas e identificadas que são válidas.

Quanto às apócrifas, por covardia da inautenticidade dos acusadores, pela maneira infeliz com que acusa sem se descobrir, pouco se me dá e pouco devem merecer nosso apreço. Mas envolvem de qualquer forma um comprometimento de ordem moral e da minha presença, por isso também, justificar-se na tribuna.

Srs. Deputados, a nossa emenda foi derrubada em primeira discussão, foi descolhida quando se deu o primeiro exame de plenário.

Todavia, em 2ª discussão, o nobre deputado Pinto Dias apresentou emenda quase idêntica, com a diferença apenas de que a sua vigência seria a partir de agora e não retroativa para efeito de oficialização.

Cartório é serviço público, vinculado pelo umbigo à causa pública, à causa pública representada pelo Estado do Paraná, tem teoricamente por objetivo servir ao povo.

Cartório é órgão de Estado, servindo ao organismo estatal e, consequentemente vivendo, existindo para servir ao povo do Estado. Mas, destacando as honrosas exceções, tem havido muito excesso no comportamento de determinados titulares, porque a norma não é de servir, é principalmente a de se servir. Destaco honrosas exceções dos que cumprem o Regulamento de Custas, mas justifico a nossa tese da oficialização dos mesmos, porque isto importa até em lucro para o Estado, além de lucro para o povo. O povo, hoje, vive ao sabor da vontade por vezes arbitrária de um organismo viciado, que deu estrutura viciada, representada por determinados servidores viciados. Quem, neste Paraná, já não sofreu a injustiça de pagar demais custas de cartório. Esta, srs. Deputados, é a verdade, a verdade que muitos não dizem, mas todos sentem; que poucos proclamam, mas que todos não de concordar. E como somos um pouco dependentes de Portugal institucionalizado de legado cartorário deste País, somos um Brasil em renovação constante e não podemos conceder que na estrutura judiciária de um Estado, cu que num País como o nosso fique este vício cheio de prerrogativas apenas, que nenhuma bem traz ao povo, que nenhum bem traz ao Estado, que nenhum bem traz ao País. Não sei porque, e até estranho como a Revolução não chegou a este ponto; talvez porque bem pouco tenha chegado à faixa executiva.

Srs. Deputados, o que propõe a emenda por mim referida é stivamente melhorar a instituição cartorária.

A minha emenda é de efeito retroativo, alcançando a todos, a meu ver, justamente.

A emenda tem efeito a partir de agora, a partir de sua vigência para os

Cartórios que vagarem e para os que forem criados, tão somente. Srs. Deputados, parece de bom alvitre o acolhimento da Mesa porque estaremos, porque vamos ficar com a tese do justificador ou de seu autor. Estaremos respeitando boletoreto direito adquirido, mas respeitando, qual seja, o aspecto da vitaliciedade do titular, do cartório ou do serventuário. Digo boletoreto direito adquirido, porque o Estado que nomeia, éle mesmo poderia e deverá, quando preudicado, revogar aquela nomeação sem que com isto possa trazer maior transtorno de ordem jurídica.

Mas, a emenda respeita tais direitos adquiridos, respeita a vitaliciedade do titular ou do serventuário. Com a oficialização que trata a emenda, daqui para frente, estarão sendo impostas novas perspectivas institucionais em termos de melhoria para o Estado do Paraná.

Meus caros colegas, tinha que fazer este pronunciamento, e o faço espouando a emenda Pinto Dias. — (Sem revisão do orador)

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Antônio Lopes Júnior.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Depois de chegarmos quase ao final desta longa novela do Regimento de Custas, criada mais pela imaginação de alguns que não estavam a par do que aqui efetivamente ocorria, os quais se encontravam distante da realidade dos trabalhos da Assembleia Legislativa neste sentido, aqui está para ser discutida e votada, em 2ª discussão, o Regimento de Custas Judiciais.

À ele sempre esteve atenta a bancada da ARENA, fiel aquele princípio de que se deve sempre dar remuneração condigna a quem trabalha, mas sem que se ponha a mão na bolsa do povo. Com este sentido de equilíbrio, com este sentido que dá tranquilidade aos que trabalham, mas também, tranquilidade aos que pagam, foi que nós nos ativemos ao Regimento de Custas e felizmente, altas horas da noite, quase madrugada, a Comissão chegou a um entendimento perfeito no encaminhamento deste assunto que reputo de grande importância.

Quanto à oficialização dos cartórios, entendendo pessoalmente, sr. Presidente e srs. Deputados, que é um assunto talvez inevitável para o futuro, mas não pode ser estudado e debatido apodadamente no Regimento de Custas, é um assunto de amplitude enorme, de estudos profundos e que fatalmente esta Casa irá se dedicar a ele, em futuros dias. Não poderíamos nós discutir esta Casa ir se dedicar a ele, em futuros dias. Não poderíamos nós discutir e votar apressadamente, como apressadamente não se deve discutir e votar nenhum projeto de grande importância.

Este é o pensamento da Aliança Renovadora Nacional, que deixo expresso nesta tarde. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao orador inscrito, sr. deputado Olavo Ferreira.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Desejo primeiramente apresentar aqui um requerimento, solicitando seja consignado na Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento lamentável, em acidente automobilístico, de Sr. Felicidade, daqueles três jovens da Cidade de Cambé, que tiveram morte trágica. Este é o primeiro requerimento, sem comentários porque a própria imprensa divulgou o fato amplamente.

O segundo, sr. Presidente, eu pediria a stenção dos srs. Deputados, é sobre a notícia hoje publicada na coluna "Entrelinhas" da "Gazeta do Povo", sem grande destaque mas de profunda significação para o Paraná.

Sr. Presidente, por diversas vezes nós estivemos nesta tribuna, em 1965, em 1966, em 1967, alertando o Estado do Paraná, como alertava também o Governo Federal, da grande evasão de cientistas, do Brasil e do nosso Estado — do Brasil para o Exterior e do Paraná para São Paulo, sr. Presidente e, hoje, com satisfação nós vemos nesta coluna "Entrelinhas", cujo título e o seguinte: "Sem grande alarde o Governador Paulo Pimentel conseguiu que um dos prêmios do Paraná, o professor Metri Bacila, retornasse ao nosso Estado".

"O Professor Metri Bacila, atendendo a convite, estava lecionando e fazendo pesquisas na Universidade de São Paulo. Ontem, o ilustre mestre esteve dialogando com o Chefe do Executivo, tratando da possibilidade da criação de uma Fundação paranaense que visa estimular a pesquisa pura e aplicada em nosso Estado.

Sr. Presidente, dupla é a nossa satisfação, primeiro porque retorna ao nosso Estado um ilustre Professor e cientista, que voltará novamente a contribuir para a formação cultural do nosso jovem estudante universitário e, em segundo lugar, perdemos-me o sr. Presidente e os srs. Deputados, a alegria é muito íntima, porque, em 66 nesta Casa apresentamos um projeto criando a fundação de amparo e estímulo às pesquisas científicas. A primeira vez o projeto foi vetado, a segunda vez ainda tramita pela Casa. Sr. Presidente, nós nos alegramos de ver coroado de êxito este grande sucesso alcançado pelo Governador Paulo Pimentel, conseguindo que retornasse ao nosso Estado este emérito cientista e professor e também em vista da possibilidade de se criar em nosso Estado a fundação de amparo às pesquisas científicas. É nesta oportunidade que apresento requerimento a S. Exa. o sr. Governador do Estado e que esta Assembléia se congratula com o ilustre Governador por este êxito alcançado e também, ao mesmo tempo, fazendo um apelo a deputado Abraão Miguel, em cujo poder está, desde 1968, para que dê parecer, este Projeto nosso, e que esta Assembléia aprove e S. Exa. o sr. Governador sancione e que dê êsses recursos a este ilustre professor e cientista a favor de que o Paraná dê um avanço verdadeiramente revolucionário no campo das ciências, amparando como deve amparar no campo científico".

Sr. Presidente, esta notícia tão pequena, colocada aqui nesta coluna tão importante "Entrelinhas" da "Gazeta do Povo", que deveria ser em manchete em jornais de Curitiba, a fim de que toda a população paranaense tomasse conhecimento deste grande esforço do governador Paulo Pimentel, para trazer este cientista ao Paraná e aqui está o nosso requerimento. (16):

"Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, de acôrdo com o Regimento Interno, requer de V. Exa., o envio ao exmo. Sr. Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel, do seguinte voto de congratulações e regozijo:

A Assembléia Legislativa do Paraná, tomado conhecimento da notícia publicada no jornal "Gazeta do Povo", na coluna "Entrelinhas", da grande reconquista alcançada por V. Exa., trazendo para o Paraná o emérito cientista Professor Metri Bacila, uma das culturas da ciência de nosso Estado, vem congratular-se efusivamente com V. Exa. e pelas possibilidades apresentadas pelo ilustre Mestre em criar-se no Paraná, uma Fundação de Amparo e Estímulo às Pesquisas Científicas.

Esta Assembléia Legislativa, poderá ir ao encontro dessa aspiração, face a existência em tramitação na Casa, do Projeto de Lei n.º 384-68, que objetiva autorizar a criação da referida Fundação.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1970.

(Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 34 srs. Deputados.

Sobre a mesa. Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Armando Queiroz, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. — **Aprovado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Abraão Miguel, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

— 3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 259-69, de autoria do dep. Roberto Wypych, declarando de Utilidade Pública, o Colégio Santa Maria, com sede na cidade de Cascavél. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

— 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 49-70, de autoria do dep. Arnaldo Busato, que declara de Utilidade Pública o Centro Tifológico Paranaense, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e fóro nesta Capital. — Parecer da C.C.J., favorável. — **Aprovado artigo por artigo.**

— 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 539-68, de autoria do dep. Fuad Nacili, declarando de Utilidade Pública a União Curitibana dos Estudantes Secundários — UCES — com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado artigo por artigo.**

— 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 275-69, de autoria do dep. Ovídio Franzoni, criando uma circunscrição de Trânsito no Município de Chanorte, com jurisdição nos Municípios de Terra Boa, Japura, São Tomé, Indianópolis, Rondon, Cidade Gaúcha, Tapira Nova Olímpia e Guaporema. Com Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Em Regime de Urgência.** — **Aprovado artigo por artigo.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 25-70, Ofício n.º 120-70, de autoria do Tribunal de Justiça, encaminhando anteprojeto de Lei do novo Regimento de Custas. — Parecer favorável da C.C.J. Com Substitutivo Geral e Emenda. — **Em discussão.**

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem). Sr. Presidente requiero que, quando colocado em votação o projeto, seja feito com ressalva das emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e pela mesma aprovadas. São em número de seis ou sete emendas e para que elas não sejam prejudicadas pelo Plenário na falta de um conhecimento mais profundo, requiero que se faça a votação com ressalva das emendas.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o substitutivo geral da Comissão de Constituição e Justiça, sub-emendas ao substitutivo, aceitas pela Comissão de Constituição e Justiça e as emendas em 2a. discussão. As emendas em segundo discussão têm parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, V. Exa. disse emendas em 2a. discussão com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça? Deve haver um equívoco. As emendas que têm parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça são as que foram apresentadas em 2a. discussão, mas não as que estão sendo votadas.

O SR. PRESIDENTE — Repito ao nobre Deputado. Está em discussão o substitutivo geral da Comissão de Constituição e Justiça, as sub-emendas ao substitutivo aceitas pela Comissão de Constituição e Justiça e as emendas em 2a. discussão rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, ressalvadas as emendas.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, apenas para que fique evidenciada a nossa posição, a bancada do MDB é favorável ao parecer, devidamente elaborado pelo Relator, e que deu origem ao substitutivo ou restrições, a chamada emenda Pinto Dias. Portanto, é favorável ao parecer, mas com estas restrições.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem). Sr. Presidente, considerando-se que a matéria é por demais vasta, e se esparrama em uma série enorme de artigos, requiero a V. Exa. que se faça a votação da matéria, capítulo por capítulo.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Armando Queiroz. Os Deputados que aprovam, queiram se conservar como estão. — **Aprovado.**

Em votação o capítulo 1.º do substitutivo.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, à última reunião da Comissão de Constituição e Justiça, houve como uma pré-contrato, no sentido de que se desse um nóvo rumo a essa matéria. E, este nóvo rumo seria o mesmo trilhado pelo Poder Judiciário.

Essa votação, capítulo por capítulo, tabela por tabela, pelo menos para nós, do MDB, obrigaria votarmos contra, embora não fosse de nosso desejo votarmos contra a matéria, devido aos senões encontrados nas tabelas por nós examinadas.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem). Sr. Presidente quando se reuniu, pela última vez, em sessão noturna, a Comissão de Constituição e Justiça, em número de 9 srs. Deputados, ficou assentado de que, em terceira votação, em terceira votação, portanto, seria apresentado algumas emendas, e uma vez isso feito, o processo deveria retornar à Comissão quando lá, no entendimento da mesma, se daria conclusão que acaba de ser lembrada pelo nobre deputado Alencar Furtado. Mas, isto em 3a. discussão, sem prejuízo, evidente, de que se vote a matéria em segunda discussão.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, estou apelando ao nobre Deputado Armando Queiroz, que, ao invés da votação ser feita capítulo por capítulo, se faça a votação global. E o requerimento que também formule a V. Exa., neste instante.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, em virtude do requerimento formulado pelo nobre deputado Alencar Furtado retro o meu requerimento e requiero também que o substitutivo seja votada englobadamente.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado. — **Aprovado.**

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). — Sr. Presidente, o projeto está em 2a. discussão. Dessa forma, na melhor forma regimental, nada há que impeça que o projeto votado, capítulo por capítulo, isto na forma regimental. Teremos que obedecer o Regimento.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, lembrou bem e com muita propriedade o deputado Arthur de Souza e com a sua tese eu concordo.

O SR. PRESIDENTE — Vou colocar em votação capítulo por capítulo. Em votação o capítulo 1.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 2.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 3.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 4.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 5.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 6.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 7.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 8.º — **Aprovado.**  
Em votação o capítulo 9.º — **Aprovado.**

Em votação as sub-emendas oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo geral.

Emenda n.º 1, apresentada pelo deputado Armando Queiroz. — **Aprovada.**  
Emenda n.º 2.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem). Sr. Presidente, apenas para que possa votar conscientemente. As emendas foram objeto de análise e estudo por nós, na Comissão Técnica de Constituição e Justiça. Perguntaria, sr. Presidente, as emendas que V. Exa. está submetendo à consideração do Plenário, poderia V. Exa. indicar se mereceram da Comissão de Constituição e Justiça parecer favorável e são todas elas apenas ou não ao substitutivo geral.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo ao nobre deputado Ivo Tomazoni, devo dizer que as emendas votadas foram aceitas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo geral.

Emenda n.º 2, apresentada pelo nobre deputado Armando Queiroz. Em votação.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela Ordem). Sr. Presidente, existe uma emenda sobre a mesma matéria, apenas oferecendo forma diferente de solução, pois o nobre deputado Armando Queiroz nesta sua emenda disciplina mais o seu processamento; a nossa se prende a uma nova forma que não viria agravar o cliente que paga as custas, mas onerar tão só o Estado do Paraná.

Então nossa emenda daria para essas entidades um percentual que seria retirado da taxa judiciária.

Se V. Exa., sr. Presidente, achar por bem ser esta nossa emenda prejudicial àquela, solicito preferência de votação.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela Ordem). Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. que coloque em votação a emenda que ofereci e recebo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e quando se proceder a votação da emenda do deputado Alencar Furtado que se proceda da mesma forma. Realmente, acho que S. Exa. está querendo trazer à discussão uma emenda que não foi aprovada pela Comissão, mas a nossa foi.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência declara que as emendas apresentadas na Comissão e aprovadas têm preferência às emendas aprovadas em Plenário.

Em votação a emenda n.º 2. — Aprovada.

Emenda n.º 3 de autoria do sr. deputado Armando Queiroz. Em votação.

Aprovada.

Emenda n.º 7 de autoria do sr. deputado Armando Queiroz. Em votação.

Aprovada.

Emenda n.º 7, apresentada pelo deputado Armando Queiroz de Moraes. (Lê)

"Na Tabela X, substitua-se a redação da nota três (3), pela seguinte:

"As custas serão sempre calculadas sobre o valor dado ao imóvel para efeito do pagamento do imposto de transmissão de propriedade".

Em votação. — Aprovada.

Emenda S/N. apresentada pelo deputado Alencar Furtado. Em votação.

— Aprovada.

Emenda S/N. de autoria do sr. deputado Alencar Furtado. Em votação.

— Aprovada.

Em votação as emendas apresentadas em Plenário em 2ª. discussão, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta Presidência lerá o Parecer:

"O presente plano de lei, já examinado por esta Comissão, tem por fim adaptar à realidade atual, o Regimento de Custas de atos judiciais e extrajudiciais executados pelas diversas serventias em nosso Estado.

A este mesmo projeto foram apresentadas várias emendas de Plenário, bem como um substitutivo geral de autoria do nobre deputado Luiz Malucelli.

Tendo em vista que mencionadas emendas se assemelham com aquela substitutivo, e tendo em vista, também que o presente Projeto se acha em regime de urgência, razão pela qual está a se esgotar o prazo regimental para sua apreciação, e considerando, finalmente, que ditas emendas perderam o prazo para exame, Rejeitamos as emendas em sua totalidade".

Em votação as emendas.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — (Pela Ordem). Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. que coloque em votação englobadamente todas as emendas que foram rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento formulado pelo sr. deputado Antônio Lopes Júnior. — Aprovado.

Em votação as emendas apresentadas em 2ª. Discussão no Plenário, rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Os srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer como estão: — Rejeitadas as emendas.

— 1ª. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 188-69, de autoria do dep. Olívio Belich, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), para ampliação das instalações do Hospital Colônia Adauto Botelho. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.S.P.. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 188/69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), destinado a ampliar as instalações do "Hospital Colônia Adauto Botelho".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22 de setembro de 1.969.

a) Ovídio Belich

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 188/69

1. O nobre deputado Olívio Belich através do projeto de lei ora sob exame propõe autorização ao Poder Executivo para abertura de um crédito especial de NCr\$ 200.000,00, destinado a ampliação das instalações do Hospital Psiquiátrico "Colônia Adauto Botelho".

2. Os argumentos defendidos pelo ilustre Deputado na justificativa, nos estimulam a oferecer relatório favorável à iniciativa. Mesmo porque, ninguém desconhece a gritante necessidade de se ampliar as instalações daquele nosocômio, a fim de dotá-lo de maior número de leitos, para que possa atender com relativa eficiência a demanda de doentes mentais, em sua maioria provindos do interior do Estado. Há que se acrescentar, ainda, os sucessivos pronunciamentos feitos nesta Casa, alertando às autoridades sanitárias do Governo sobre a anomalia existente no "Adauto Botelho".

O nosso parecer, portanto, é pela sua Aprovação.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 5 de Novembro de 1.969.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Roberto Wypych — Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 188/69

A bem fundamentada justificativa que acompanha o presente projeto, convenceu-nos da premente necessidade de se ampliar o Hospital Colônia "Adauto Botelho", pois é grande a demanda de doentes que procuram aquele nosocômio, muito especialmente do interior do Estado. O Hospital quase sempre lotado, encontra grandes dificuldades em atender condignamente os que o procuram.

Pelas razões expostas opinamos pela sua aprovação.

E o parecer.

Sala ads Comissões, em 13 de Novembro de 1.969.

(aa) Leopoldo Jacomé — Presidente

João Mansur — Relator

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 188/69

1.) Objetiva o nobre deputado Olívio Belich, através do presente plano de lei, autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), destinado a ampliar as instalações do "Hospital Adauto Botelho".

2.) O projeto já mereceu pareceres favoráveis das doudas Comissões de Constituição e Justiça e da de Finanças.

3.) Quanto ao mérito da Proposição, conhecedores que somos da situação daquele nosocômio, concordamos, plenamente, com as ponderações do Autor quando diz: "é grande o número de doentes que ali se acham internados, com a agravante que semanalmente novos alienados mentais ingressam no nosocômio, a maior parte vinda do interior do Estado (sic)".

4.) Somente as razões expostas autorizam e justificam o nosso voto favorável à Proposição, e, em consequência, somos pela sua aprovação.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1.970.

(aa) Ovídio Franzoni — Presidente

Paulo Camargo — Relator

— 1ª. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 58-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Inspeção Regional de Ensino, com sede na cidade de Cambará, com jurisdição correspondente ao território de seu município. — Parecer favorável da C.C.J.. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 58/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado, na conformidade da Lei n.º 5.821, de 3 de agosto de 1968, a criar 1 (uma) Inspeção Regional de Ensino, com sede na Cidade de Cambará, com jurisdição correspondente ao território de seu Município.

Art. 2.º — Para atender o disposto no artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no art. 6.º da Lei n.º 5.821, de 3 de agosto de 1968, os seguintes cargos de Provedimento em Comissão; no inciso 1, (hum) de Inspetor Regional de Ensino, símbolo 3-C; no inciso III, 1 (hum) de Inspetor Regional de Ensino Médio, símbolo 6-C; no inciso IV, 1 (hum) de Inspetor Regional de Ensino Primário, símbolo 14-C.

Art. 3.º — As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta da verba própria consignada no Orçamento Geral do Estado.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

a) Dep. Erondy Silvério

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 58-70

O Projeto em pauta, embora onere o erário, uma vez sancionado, terá seus eventuais vícios devidamente corrigidos.

Favorável o Parecer.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Abraão Miguel — Relator

— 1ª. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 175-69, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, criando uma circunscrição de trânsito com sede em Irati, e com jurisdição nos municípios de Rio Azul, Reboças e Teixeira Soares. — Parecer favorável da C.C.J., C.P. e C.F.. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 175/69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada uma circunscrição de trânsito com sede em Irati, e com jurisdição nos municípios de Rio Azul, Reboças, Irati e Teixeira Soares.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1969.

(a) Antônio Lopes Júnior.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 175/69

1.) Objetiva o nobre deputado Antônio Lopes Júnior, através do presente plano de lei, criar uma circunscrição de trânsito com sede em Irati, e com jurisdição nos municípios de Rio Azul, Reboças, Irati e Teixeira Soares.

2.) Vem dito plano articulado e devidamente justificado, em consonância com determinação do Regimento Interno.

3.) Por outra parte, não fere qualquer disposição de ordem constitucional e legal. Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

4.) Em condições tais, somos pela sua aprovação.

E o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1.969.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Paulo Camargo — Relator

Luiz Renato Malucelli

Silvío Barros

#### COMISSÃO DE POLÍCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 175/69

O projeto de lei em tela vem, realmente, preencher uma lacuna que há muito se faz sentir. Irati e sua região, é uma zona em pleno desenvolvimento e os interessados em serviços de trânsito tem de se locomover longa distância para os seu atendimento. Com a circunscrição em Irati, melhor será servida a população de várias cidades.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 1.970.

(aa) Paulo Camargo — Presidente

Haroldo Bianchi — Relator

Roberto Galvani

## COMISSÃO DE FINANÇAS

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 175-69

A presente iniciativa de lei, visa criar na cidade de Itaipu, uma circunscrição de trânsito, com jurisdição nos municípios de Rio Azul, Rbouças e Teixeira Soares.

No que diz respeito a parte financeira, matéria de nossa competência para opinar, não encontramos qualquer óbice e nosso parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1970.

(aa) Roberto Galvani — Presidente  
Roberto Wypych — Relator

— 1ª. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 31-70, de autoria do dep. João Mansur, que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública, a "Sociedade Instrutiva de São Basílio o Grande", com sede nesta Capital.

Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.

a) Dep. João Mansur

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 31-70

1 — De autoria do nobre Deputado João Mansur, visa o presente plano de Lei autorizar o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública, a "Sociedade São Basílio o Grande", com sede nesta Capital.

2 — A Sociedade em referência tem seus estatutos devidamente registrados no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob n.º 1.607, no Livro A, satisfazendo, desta forma, um dos requisitos exigidos por Lei.

3 — O Projeto em exame não fere, por outra parte, disposições de ordem constitucional e legal. Quanto à sua oportunidade, nada a opor.

4 — Em que pese os estatutos serem omissos quanto à remuneração dos membros da Diretoria, tendo em vista os seus fins e objetivos, somos pela Aprovação da presente Proposição.

S.M.J., é o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1970.

(aa) Emílio Carrazal — Presidente  
Ivo Tomazoni — Relator.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 98-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações e regozijo ao sr. Governador do Estado, sr. Paulo Cruz Pimentel, pela grande reconquista alcançada, trazendo para o Paraná o emérito cientista professor Metry Bacilla. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Michel Haquim. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Cortes, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações ao sr. prof. Pedro Viriato Parigot de Souza. Em discussão.

O SR. ERONDY SILVERIO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para discutir, ao sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVERIO — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

No instante em que a Casa vai votar requerimento de autoria do nobre deputado Fabiano Braga Cortes requerendo um voto de louvor, de congratulações ao dr. Pedro Viriato Parigot de Souza, que ontem deixou as elevadas funções de Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, nós sentimos no dever de vir à tribuna e vamos esclarecer a causa, o porquê da nossa presença na tribuna, na tarde de hoje, encaminhando a votação de requerimento ao cujo teor sempre fomos avessos, eis que somos avessos a todos os requerimentos em que se pedem votos de louvor, nesta Casa, a administradores, porque quando administram bem não fazem nada mais que a sua obrigação, aquilo a que se propuseram ao assumirem os seus cargos. Todavia, como em outra oportunidade eu me manifestei a esse respeito sobre o dr. Parigot de Souza e o requerimento foi aprovado, com a abstenção do meu voto, sentimos-nos no dever de vir à tribuna e votarmos favoravelmente.

Explico porquê: — Porque deixa o cargo, após 10 anos, o dr. Viriato Parigot de Souza: já o deixou, já não pode prestar favor a ninguém ou atender pedidos deste Deputado que se encontra na tribuna, já não é mais nada na administração do Estado, portanto, sinto-me à vontade para dizer das altas qualidades do homem Pedro Viriato Parigot de Souza, da sua extraordinária administração durante estes 10 anos em que deu muito de si ao Estado do Paraná, principalmente no setor de energia elétrica, homem correto, digno, honesto, capaz, honrado por todos os títulos, portanto, eu me associo prazerosamente ao requerimento; e não o faço também porque S. Exa. foi promovido como Vice-Governador deste Estado, porque eu sou contra a ascensão de homens não políticos aos postos executivos que devam ser reservados aos políticos, aos homens que têm sensibilidade no trato com os homens, aos homens que apenas não vêm em sua frente números, alarismos, esquemas administrativos, mas que descem ao povo, estendem a mão ao povo, sentem os problemas do povo e procuram equacioná-los dentro do que é possível. Sempre fui contra a que se entregassem os postos executivos a administradores apenas mas sim aos homens eleitos diretamente pelo povo, em pleito livre e honesto, onde o povo possa escolher os homens que o povo acha que devem governar. Nesta oportunidade não poderia vir aqui decaído de ser autêntico comigo mesmo, vir bater palmas por uma escolha que não está dentro de minha concepção. Falo na qualidade de Deputado, não de Líder do Governo, Líder da Arena desta Casa. Portanto, eram estas as justificativas que queria oferecer à Casa para não ser incoerente comigo mesmo, incoerente, porque em outras oportunidades votei contra requerimento semelhante ao que estamos apreciando na Casa, mas hoje o dr. Pedro Parigot de Souza deixou a Presidência da Copel, para assumir outra da maior envergadura. Portanto, teríamos que vir de público reconhecer os méritos de um homem que durante 10 anos naquela Companhia de energia elétrica deu tudo de si em favor do Paraná. Muito deve o Estado ao ilustre professor dr. Pedro Parigot de Souza. Apenas discordamos com seu mérito em relação aos políticos do Paraná, mas não podemos deixar de reconhecer os seus elevados méritos de administrador. Eram estas as justificativas que tinha o dever de apresentar à Casa. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Armando Queiroz.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O sr. Fabiano Braga Cortes, encaminha à Presidência, para apreciação do Plenário, requerimento em que pede um voto de louvor ao dr. Pedro Parigot de Souza, até ontem presidente da Copel e hoje como um dos postulantes ao cargo de Vice-Governador do nosso Estado. Nesta oportunidade, srs. Deputados, deixaria de ser honesto comigo mesmo, eu talvez faltasse com a obrigação que seria a minha, se não viesse à tribuna para enaltecer a figura deste cidadão à testa dos negócios da Copel, porque é preciso que eu esclareça o seguinte: Eu sempre vivi a minha vida paranaense, numa zona de extrema dificuldade. Tínhamos lá em nossa cidade, se arrastando pelo tempo, uma usina que nunca se concluiu no seu trabalho. E depois que este cidadão assumiu a Presidência da COPEL ajudado, é evidente, pelo Chefe do Poder Executivo, concluiu a usina que recebeu o nome de Mourão Primeiro. E dali daquela cidade de Campo Mourão, foi possível levar linhas de alta tensão a uma série enorme de municípios. Isto, dando como exemplo um fato regional; mas nunca se esquecendo que o trabalho da Copel é de âmbito estadual plantando aqui e acolá, usinas hidroelétricas e plantando usinas termo-elétricas, avançando pela grande empreitada da Usina de Capivari-Cachoeira, Salto do Iguaçu e Usina Julho de Mesquita Filho. E hoje nós estamos vendo a Copel se situar entre as maiores empresas do nosso Estado, talvez a maior graças à atuação serena, a atuação de alto discernimento, deste homem que foi um técnico extraordinário e um administrador de ilibado comportamento.

A minha região, srs. Deputados se compõe de cerca de quase 20 municípios e todos eles com excesso de um sómente já receberam energia elétrica da Copel; e esta que ainda não a tem se prepara também para recebê-la.

Ora se nós conseguimos este benefício este progresso que tanto conforto nos traz, que tantos benefícios levaram aquelas comunas, eu não poderia deixar de prestar o meu reconhecimento e a minha homenagem ao dr. Pedro Viriato Parigot de Souza.

E agora, o nome de S. Exa. é lembrado para Vice-Governador do Estado do Paraná. E realmente um cargo político. E S. Exa. sempre se teve, no exercício de funções técnicas. Mas nós todos o conhecemos e sabemos ser um homem altamente preparado, um homem equilibrado e de alto bom senso. E queremos admitir, e queremos crer que no exercício dessa nova função de Vice-Governador ele venha a ter aquela sensibilidade tão desejada e tão reclamada pelo nosso Líder do Governo, deputado Erondy Silvério. E assim acreditamos porque no atual Governo do sr. Paulo Pimentel, já tivemos exemplos iguais, inclusive vimos Secretários de Estado assumindo pastas sem ter aquela experiência que nós julgamos necessária e que agora, no exercício desta pasta, vêm demonstrando evidentemente um grande realismo, grande sensibilidade política. Devemos abrir um crédito de confiança à S. Exa. o sr. Pedro Parigot de Souza, e se ele, quando no exercício das novas funções de Governador, nobilitantes para ele e honroso para o Paraná, não tiver esta sensibilidade, aí sim, srs. Deputados, teremos o direito e o dever de vir à esta tribuna, cobrar de S. Exa. aquilo que deve ser e será sempre uma condição para o exercício exigente da Vice-Governança; aquela sensibilidade que não pode faltar e que não faltará, sem dúvida a S. Exa. na Vice-Governança do Estado.

Era isso, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao sr. deputado Arthur de Souza.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

No momento em que a Assembléia aprecia requerimento, que oradores que me antecederam já disseram prender-se a um voto de congratulações a S. Exa. o dr. Pedro Viriato Parigot de Souza, que deixa hoje a Presidência da COPEL, não poderia este deputado, que conhece de sobejo a tarefa desempenhada por aquele homem público, deixar também de trazer sua solidariedade ao referido requerimento.

Porque, sr. Presidente e srs. Deputados, representamos vários municípios que lutaram ingentemente, que eram castigados por aqueles motores Diesel, de triste memória e aos quais nem queremos fazer referência. Curitiba, por exemplo, era o município que em seu território tinha uma Usina termo-elétrica e, no entanto, a cidade estava às escuras. A cidade de Sacopema, a cidade de Colorado no Norte Novo, Santa Fé, Nossa Senhora das Graças, foram todas elas beneficiadas com a ligação definitiva da COPEL. Lembro-me que Santa Fé na ocasião em que este deputado era integrado com aquele município e era prefeito o sr. Osáias Ribas Ferreira, estava com sua rede interna concluída, mas não conseguia a ligação definitiva com a rede do Estado. Porém o trabalho e o interesse de S. Exa. o sr. Pedro Viriato Parigot de Souza, foram conclusivos. Lembro-me que quando viajávamos por aquela região para a inauguração daquela luz, presenciámos, durante toda a viagem que fizemos numa camionete da COPEL, o interesse daquele homem, conversando com outro engenheiro não menos interessado, e que hoje está na ELETROBRAS, o dr. Maurício Schulman. E na inauguração da luz em Santa Fé, este deputado teve a ocasião de dizer que tanto se falava em energia elétrica no Paraná, que tínhamos a impressão de que aquela camionete dava choque.

Depois vieram Colorado, Nossa Senhora das Graças, mais tarde ligação do distrito de Mendelândia. Agora, sr. Presidente a cidade de Sabáudia, e já dentro de 60 dias a ligação para um Distrito importantíssimo que é Alto Alegre.

Por isso nós sentimos hoje na obrigação de ocupar a tribuna e em nome dos municípios de Curitiba, Sacopema, Colorado, Santa Fé, Nossa Senhora das Graças e outros, trazer nossos cumprimentos, nossas congratulações por este requerimento votado hoje por esta Casa e que S. Exa. o dr. Pedro Viriato Parigot de Souza, possa ser, no momento em que é escolhido para Vice-Governador do Estado, possa ser tão útil quanto o foi na presidência da Copel. Que tenha a mesma sensibilidade que teve, o mesmo amor que teve, à gestão que está para se iniciar, sob a liderança do sr. deputado Haroldo Peres. E, que tenha S. Exa., como Vice-Governador, tanto apoio como teve e como bem o merece, dos srs. governadores Ney Braga e Paulo Pimentel, pois que, graças a este inegável apoio, é que a Copel pode eletricificar o Paraná.

Dai, srs. Deputados, o nosso mais indiscutível apoio ao requerimento que hoje se vota, nesta Casa. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Para discutir, concedo a palavra ao sr. deputado Olavo Ferreira.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente srs. Deputados.

Há 21 dias passados, precisamente, mantivemos uma ligação telefônica com o ilustre sr. deputado Haroldo Leon Peres, e, naquela oportunidade, demonstramos a S. Exa., que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, e o Diretório Municipal da Arena de Londrina, do qual eu sou o seu procurador, via, com grande satisfação, a inclusão do nome ilustre do professor Pedro Viriato Parigot de Souza. A única testemunha, sr. Presidente, foi o próprio sr. deputado Haroldo Leon Peres.

Sr. Presidente, quando o professor Pedro Viriato Parigot de Souza teve o seu nome ventilado para a escolha do sr. Presidente da República, como futuro Governador do Estado, já sentíamos que era um dos homens respeitáveis desse Estado, e que estava perfeitamente à altura de ocupar aquele cargo de tanta responsabilidade. Sr. Presidente não fomos à Copel não fomos antevendo uma possível indicação, não fomos cumprimentar o ilustre professor. Quando telefonamos ao sr. deputado Haroldo Leon Peres, manifestamos a opinião de nosso Diretório de Londrina, e do pensamento de grande parte dos srs. Deputados que têm assento nesta Casa, que viam, com simpatia, a inclusão do nome desse ilustre professor e diretor da Copel do Paraná. Estávamos certos, sr. Presidente, dessa solicitação e desse aplauso e da inclusão do seu nome ao deputado Haroldo Leon Peres, quando, hoje, através do nobre Líder, ouvimos de S. Exa., de que já estava escolhido o professor Pedro Parigot de Souza para Vice-Governador do Estado.

Sr. Presidente, não poderia ser mais feliz o sr. Presidente da República, não poderia ser mais feliz o deputado Haroldo Leon Peres ao escolher o professor Pedro Viriato Parigot de Souza para Vice-Governador do Estado por dois motivos: o primeiro, é uma homenagem justa, muito mais do que justa, a um homem que muito tem servido ao Estado do Paraná. Em segundo lugar, pela sua competência, pela seriedade do seu trabalho, trabalho que realizou neste Estado eletrificando inteiramente, revolucionando no setor de energia elétrica, como nenhum outro Estado...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que faltam dois minutos para o término do encaminhamento de votação.

O SR. OLAVO FERREIRA — Obrigado. Revolucionando o setor de energia elétrica, como não se fez em nenhum outro Estado da Federação brasileira.

Portanto, quero congratular-me com o nobre Deputado autor do requerimento solicitando voto de aplausos pelo trabalho magnífico realizado pelo professor Pedro Parigot de Souza, homem dos mais dignos e honrados, que deixa a Copel depois de longos e árduos anos de serviços, prestados em benefício da comuna paranaense, para também, por mais 4 anos servir o Paraná, como Vice-Governador do nosso Estado. — Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao sr. deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados. O requerimento subscrito pelo deputado Fabiano Braga Côrtes recebeu, até agora, a unanimidade laudatória ao servidor, administrador, reagindo-se, porém, que será guindado ao cargo de Vice-Governador do Paraná. E se me afigura uma louvação mais ao Vice-Governador do que ao presidente da Copel.

Sr. Presidente, é dever que a condição "sine qua" para homem público, ser probo, decente e laborioso na sua função não presta favor algum. recebe dos cofres públicos para isso e a honra maior ao seu mérito é exatamente o conceito que possa criar junto ao seu meio.

Mas em termos de Copel, nem tudo foi azul neste Estado. Quando denunciamos esta tribuna que o povo do Paraná inteiro está sofrendo com tarifas altas demais, tarifas como todos sabem é objeto de lei federal, porém provocada por organizações estaduais de investimento e, desta tribuna, eu pelo menos, denunciei a Copel, quando recebendo cessão de direito de particulares usuários da energia, mormente no interior do Paraná, fazia cessão de direito para, em favor da Copel, e essa tarifa, obrigatoriamente, de contabilizar tal cessão de direito, porque era dinheiro pago pelos usuários na aquisição de instalações, primárias, que variavam de 200, 300, 400 e casos que beiravam um milhão de cruzeiros.

Nós quando situamos, ou destacamos o cidadão Parigot de Souza, temos muito a seu favor, como cidadão, como homem decente, como engenheiro capaz, como homem público dos bons, mas para chegarmos a uma unanimidade em seu favor apenas porque saiu da COPEL, esta Casa cometerá uma injustiça com os próprios colegas, com o deputado Mattos Leão que saiu da Secretaria do Interior e Justiça e não vi voto de louvor em seu favor; com o deputado Arnaldo Busato que o Paraná inteiro conhece e que tanto fez na Secretaria de Saúde, e não vi S. Exa. receber um voto de louvor.

Acredito que se fôssemos aprovar esse voto de louvor, muitos estariam sendo injustiçados, pelo menos o sr. Busato que na Secretaria de Saúde se houve tão bem. Então, seria um tratamento disparate, dois pesos e duas medidas: o sr. Busato não foi convidado para ser candidato a Vice-Governador e o sr. Parigot de Souza foi.

Por estas razões, e não querendo cometer injustiça com nossos Colegas, embora reconheçamos que o sr. Parigot de Souza é um homem de bem, não queremos cometer a injustiça de excesso de louvor, por não fazermos o mesmo com nossos Colegas, nós, do MDB, não acompanharemos o voto de louvor.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes. — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente de sessão anterior, já com a sua discussão encerrada, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao sr. Secretário de Educação e Cultura. — Rejeitado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações, pelo transcurso em data de ontem de "Festa Nacional da Itália". — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em lamentável acidente automobilístico, dos srs. Edson Felipe de Mello, Elcio de Mello e Oswaldo Sela. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao senhor Secretário dos Transportes. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, constante do Expediente solicitando seja designada uma Comissão para representar este Poder nas festividades de aniversário do município de Foz do Iguaçu. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior constante do Expediente, solicitando seja encerrado o Expediente da Casa hoje, uma hora antes, para possibilitar ao seu funcionalismo, mais comodidade para assistir pela TV o primeiro Jogo do Brasil, em disputa da Copa. — Aprovado.

Requerimento de autoria dos srs. deputados Jorge Sato e Abraão Miguel, constante do Expediente, solicitando seja constituída uma Comissão de srs. Deputados para representar a Assembléia Legislativa na 4a. Exposição Agrícola e 3a. Exposição de Orquídeas de Nova Esperança. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente, solicitando a designação de representantes deste Poder as festividades de aniversário do município de Formosa do Oeste, quando estará presente o sr. governador Paulo Pimentel. — Aprovado.

Ofício de autoria do sr. Luiz Antônio de Souza, agente do IBC, fazendo um convite aos srs. Deputados.

Esta Presidência comunica aos srs. Deputados que o dia de hoje é destinado à Comissão de Constituição e Justiça, o de amanhã, 5-a-feira, às Comissões de Finanças e de Indústria e Comércio.

A Presidência designará posteriormente as representações solicitadas pelos srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 4, à Hora Regimental, com seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 173-69;

3. DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei nrs. 49-70, 359-68, 275-69, 25-70;

2a. DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei nrs. 188-69, 58-70, 175-69, 31-70;

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução n.º 11-69 e do Projeto de Lei n.º 79-70;

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.º 55-69.

Após a Sessão Ordinária, haverá uma Sessão Extraordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.º 47-70.

Levanta-se a sessão

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 245-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.204, de 25 de maio de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar Orlando Sabotto, ora a disposição desta Assembléia Legislativa, no Serviço de Assistência Social.

Gabinete da Diretoria Geral em 1.º de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 246-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.224 de 26 de maio de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Dino de Almeida, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 26 de maio de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 1.º de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 247-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.384, de 1.º de junho de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Duicídio Rocha Caldeira Junior, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 02 de junho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 248-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

prorrogar as atribuições e prazo de vigência da Comissão Constituída pela Portaria n.º 196-70, concedendo-lhe poderes para apreciação e julgamento da Tomada de Preços a que se refere o Edital n.º 2-70.

Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 249-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

constituir uma comissão composta dos funcionários estáveis Esverben Guimarães Plaisant, ocupante do cargo de nível PL "22", da carreira de Auxiliar Técnico, Amado Zonatto, ocupante do cargo de nível PL "14", da carreira de Oficial Administrativo, Luiz Fernando Tatará Ribas ocupante do cargo de nível PL "22", de Contador, para, sob a presidência do primeiro, apreciarem: a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e efetuar o julgamento de tomada de preços a que se refere o Edital n.º 3-70.

Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 250-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.357-70, de 29 de maio de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a René Vasco Garcia, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1.969, a partir de 15 de junho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral em 03 de junho de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

**PORTARIA N.º 251/70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.139, de 22 de maio de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

revogar as Portarias nrs. 215-68 de 14.05.68 e 465-68 de 23.12.68, na parte que se refere a Clóvis Freitas, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia

Gabinete da Diretoria Geral em 03 de junho de 1.970

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

**PORTARIA N.º 252/70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.278, de 27 de maio de 1970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

conceder a Cecília Kurecki Stuart, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.º de junho de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral em 03 de junho de 1.970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

**PORTARIA N.º 253/70**

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.361-70, de 1.º de junho de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

conceder a Ronaldo Lopes Linhares, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral em 03 de junho de 1.970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

**ATAS DAS COMISSÕES:**

**6a. LEGISLATURA**

**4a. SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 4a SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça sob a presidência do senhor deputado Emílio Carazzai, presentes os senhores deputados Abrahão Miguel, Paulo Camargo, Armando Queiroz, Alencar Furtado, Ivo Tomazoni, Nelson Buffara, e Paulo Poli. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N.º 362-68, do dep. Luiz Renato Malucelli, autoriza o P. E. dar o nome de Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, a um dos estabelecimentos de ensino do Estado. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável com substitutivo de redação. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 37-68, do dep. Roberto Wypych autoriza o P. E. instalar no mun. de Marechal Cândido Rondon, um Corpo de Bombeiros e Serviço de Prevenção Contra Incêndios, em convênio com a Prefeitura Municipal. Relator o dep. Abrahão Miguel. O dep. Paulo Poli requer vista do processo. Deferido. PROJETO DE LEI N.º 383-68 do dep. Antonio Lopes Junior, declara de Utilidade Pública a Comunidade Evangélica de Curitiba, com sede nesta Capital. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 42-69, do dep. Luiz Renato Malucelli autoriza o P. E. declarar de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sertãozinho. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 94-69, do dep. Túlio Vargas, autoriza o P. E. celebrar convênio com o mun. de Pirai do Sul, para construção e pavimentação da via de acesso da sede do município à Rodovia PR-11. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 129-69 do dep. Erondy Silvério, declara de Utilidade Pública o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Guarapuava. Relator o deputado Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 220-69, mensagem governamental n.º 49-69 objetivando transferir à Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná — Café do Paraná — área de terras de propriedade do Estado que especifica. Relator o dep. Abrahão Miguel. O dep. Alencar Furtado requer vista do processo. Deferido. PROJETO DE LEI N.º 224-69 do dep. Antonio Lopes Junior declara de Utilidade Pública o Foto Clube do Paraná com sede n/Capital. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer favorável. Aprovado. Voto contrário do dep. Abrahão Miguel. PROJETO DE LEI N.º 229-69 do dep. Ivo Tomazoni autoriza o P. E. doar à Usina São Pedro Ltda, estabelecida no distrito de Bom Sucesso, mun. de Pato Branco um gerador, marca "Elliott", como especifica. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 234-69, do dep. Paulo Camargo, declara de Utilidade Pública a Pia Sociedade Filhas de São Paulo, filial de Curitiba. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 245-69 do deputado Luiz Renato Malucelli, autoriza o P. E. criar, na sede do município de Kaloré, uma Escola Normal de Grau Colegial, para funcionar no próximo ano letivo. Relator o dep. Alencar Furtado. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 251-69, do dep. Sílvio Barros, altera o sistema de cobrança e estabelece novas normas sobre o tributo Tráfego de Veículos. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer contrário. Aprovado. Voto contrário do dep. Alencar Furtado. PROJETO DE LEI N.º 11-70 do dep. Fuad Nacli cria uma Circunscrição de Trânsito em Centenário do Sul com jurisdição nos municípios de Luptonópolis, Cafeara, Florestópolis e Porecatú. Relator o dep. Paulo Camargo. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 12-70 do dep. Leopoldo Jacomet, cria um Gíniásio Estadual, na sede do município de Quitandinha. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 15-70, do dep. Túlio Vargas, declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino e Assistência Social, da Comunidade Evangélica Luterana da Paz, de Mandaguari. Relator o dep. Alencar Furtado. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 19-70, do dep. Túlio Vargas, autoriza o P. E. elevar o valor da pensão mensal concedida a viúva Maria Alves Espinheira. Relator o dep. Arnaldo Busato. Parecer favorável com substitutivo elevando o quantum. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 22-70, do dep. Olavo Ferreira, autoriza o P. E. a promover, através do D. E. R., o asfaltamento da estrada que liga Centenário do Sul à PR-71 passando por Miraseiva. Relator o dep. Paulo Camargo. Parecer favorável.

Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 24-70 do dep. Erondy Silvério, autoriza o P. E. abrir crédito especial de NCr\$ 100.000,00, para auxiliar a Empresa Paranaense de Turismo — FARANATUR — nas despesas com a realização da 1a. Olimpíada do Exército. Relator o dep. o dep. Paulo Poli. Parecer favorável. Aprovado. Voto contrário do dep. Olivir Gabardo. PROJETO DE LEI N.º 25-70, of. n.º 120-70, do Tribunal de Justiça, encaminhando anteprojeto de lei do Nôvo Regimento de Custas. O presente plano de lei retornou a esta Comissão, por força de emendas recebidas em plenário. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer contrário às emendas. O dep. Paulo Camargo, formula um requerimento no sentido de que seja convocada uma reunião extraordinária desta Comissão, com o fim exclusivo de se examinar a matéria. Colocado em votação, é o requerimento aprovado, ficando estabelecido o dia primeiro de junho, segunda-feira, às vinte horas, para a referida reunião. PROJETO DE LEI N.º 28-70 do dep. Luiz Renato Malucelli, dá nova redação ao art. 1.º da Lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 36-70 mensagem governamental n.º 9-70, autorizando elevação do limite da garantia dada pelo Governo do Estado ao contrato de financiamento celebrado entre a Eletrobrás e a Eletrocap, conforme leis que especifica. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 41-70, do dep. Antonio Lopes Junior, autoriza o P. E. declarar de Utilidade Pública a Associação dos Reporteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná, com sede n/Capital. Relator o dep. Paulo Camargo. Parecer favorável com substitutivo. Aprovado. Voto contrário do dep. Abrahão Miguel. PROJETO DE LEI N.º 42-70 do dep. Antonio Lopes Junior, autoriza o P. E. declarar como de Utilidade Pública, a Associação da Imaculada Virgem Maria, com sede no mun. de Prudentópolis. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer favorável, com substitutivo de redação. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 43-70, do dep. Paulo Poli, autoriza o P. E. a criar as Escolas Normal Estadual Colegial e Escola Técnica de Comércio de Alto Piquiri, no mun. do mesmo nome, para funcionarem a partir de 1971. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 46-70, do dep. Erondy Silvério, altera a Lei n.º 5.957, de 20.6.69, que dispõe sobre o Quadro Próprio do Magistério do Paraná. O dep. Alencar Furtado requer vista do processo. Deferido. PROJETO DE LEI N.º 48-70 do dep. Túlio Vargas, declara de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Espirita do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, com sede n/Capita. Relator o dep. Ivo Tomazoni. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 50-70, do dep. David Federmann, declara de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede na cidade de Ponta Grossa. Relator o dep. Paulo Poli. O dep. Abrahão Miguel requer vista do processo. Deferido. PROJETO DE LEI N.º 57-70, do dep. Luiz Renato Malucelli, declara de Utilidade Pública a Escola Profissional Dona Ivone Pimentel, da cidade de Morretes. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 58-70, do dep. Erondy Silvério, autoriza o P. E. a criar uma Inspeção Regional de Ensino, com sede na cidade de Cambaí, com jurisdição correspondente ao território de seu município. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 62-70, do deputado Alencar Furtado, considera de Utilidade Pública, a Sociedade Beneditina Paranaense, com sede em Curitiba. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 67-70, do deputado Erondy Silvério autoriza o P. E. a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba através das Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, para criação instalação e manutenção de Postos de Assistência Comunitária, nos bairros ou distritos desta Capital. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 77-70, da Comissão Executiva que objetiva implantar na Assembléia Legislativa do Estado a reclassificação e reavaliação de cargos e funções. Relator o dep. Ivo Tomazoni. Parecer favorável. O dep. Armando Queiroz requer vista do processo. Deferido. PROJETO DE LEI N.º 79-70, mensagem governamental n.º 14-70, que objetiva conceder em nome e à conta dos recursos do Tesouro do Estado, fiança ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. — BADEP — para garantir empréstimo que este vier a contrair com o Banco Nacional de Habitação — BNH. Relator o dep. Ivo Tomazoni. Parecer favorável. Aprovado. PROPOSIÇÃO N.º 49-70, mensagem governamental n.º 13-70, encaminhando cópia autêntica do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria da Agricultura, e o Serviço do Acordo de Classificação no Estado em 16.3.70. Relator o dep. Luiz Renato Malucelli. Parecer favorável com respectivo projeto de resolução. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será por mim assinada bem como pelo senhor Presidente.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

**COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO**

**6a. LEGISLATURA — 4a. SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 1a. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e setenta, às dezesseis horas, na Sala das Reuniões das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Terras, Imigração e Colonização, sob a presidência do senhor deputado Igo Ivant Losso, e contando com as presenças dos senhores deputados, Agnaldo Pereira Lima, Emílio H. Carazzai e Abrahão Miguel. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos como nada constasse da Hora do Expediente, fez uso da palavra o senhor deputado Emílio Carazzai, elogiando ao Senhor Presidente o qual agradeceu os elogios recebidos, encerrando-se assim a Hora do Expediente. Passou-se para a Ordem do Dia, tendo sido lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foi relatado o seguinte processo: PROJETO DE LEI N.º 37-70, de autoria do Governo do Estado — Mensagem n.º 10-70, encaminhando anteprojeto de lei que transfere por doação à Companhia de Habitação do Paraná, "COHAPAR", a área de terreno que especifica de propriedade do Estado, situada na cidade de Pirai do Sul. Relator senhor deputado Agnaldo Pereira Lima, para discutir o parecer anexo ao substitutivo geral ao Projeto 37-70 usou da palavra o senhor deputado Emílio Carazzai, que fez alocação a cidade de Pirai do Sul, pelo benefício ora recebido, encerrando-se a discussão, passou-e a sua votação, o qual foi aprovado bem como o substitutivo. Nada mais

havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e agradecendo a presença dos senhores membros da Comissão, dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinado por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

aa) Deputado Igo Ivant Losso — Presidente

Ivo Gusso — Secretário